CONSELHO ESCOLAR DA CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO

CNPJ: 50.440.951/0001-50

ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE

E-MAIL:ceipessoa_seduc@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 986848192 PROCESSO N°: 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de <u>DEDETIZAÇÃO</u> com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos); e
- i) Licença Sanitária, Ambiental e Certificado de Garantia Vigentes.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de Setembro de 2025.



1 PESQUISA N°: 12/2025

13 | Assinatura do Proponente:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	Conselho: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO				3 N	N° DO CNPJ: 50.440.951/0001-50			
4	Endereço: Rua um, nº 1100, residencial II, maracanaú - CE								
5	5 Maracanaú: 02 / 09 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PE						ela pesquisa		
6	SOLICITA	Solicitamos informar até 05 / 09 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7	Bens Materiais/Serviços								
	7.1-N°	I-N° 7.2-Discriminação		7.3-	7.3-UNIDADE 7.4-QUANT.		7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	SERVIÇOS DE CONTROLE DE VENTORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS). EMPREITADA GLOBAL.			RVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):									
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.									
9	Nome do Proponente:								
10	10 Endereço:								
11	CPF OU CGC:			12	12 RG:				